

AVISO nº 2 – 2016/2017

Contratação de Escola

Candidatura e prazos na aplicação informática disponibilizada aos candidatos pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) através do endereço: <https://sigrhe.dgae.mec.pt>.

- **Grupo de Recrutamento: 550 (Informática)**
- **Horário nº - 9**

CRITÉRIOS:

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- **Graduação Profissional** - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor ou - **Classificação académica** - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional)

Informação Adicional

- Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

- Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Agrupamento de Escolas de Póvoa da Lanhoso, 15 de setembro de 2016.

O Diretor

José Manuel Ramos Magalhães

